



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Ofício nº 027/DIACO/COSUP/CGRL/SPOA/MC

Brasília, 27 de julho de 2011.

À Sua Senhoria o Senhor

HENRIQUE MACHADO BORGES

Diretor Comercial da empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
SHCG/Norte, Quadra 708/709, Bloco "E" nº 12, sala 301, Edifício Angélica, Asa Norte
Brasília/DF – CEP 70741-650

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038413/2011-94

CGRL/SPOA/SE

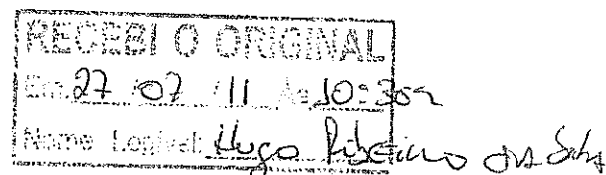
27/07/2011-10:27

Senhor Diretor Comercial,

1. Restituo a Vossa Senhoria uma via original assinada da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão nº 011/2011-MC cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão, com o fornecimento de copiadoras e/ou impressoras digitais, que deverão ser novas e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas, e fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (exceto o papel e a mão de obra de operação), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, de acordo as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

ORLANDO FLORES DE MIRANDA
Chefe da Divisão de Administração de Contratos





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2011-MC

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e onze, a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.437/0003-19, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, em Brasília - DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade n.º 639.397 – SSP/DF e CPF n.º 291.260.291-20, com competência para assinar contratos, nos termos do Art. 90, Inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria do Ministério das Comunicações n.º 11, de 26 de janeiro de 2011, publicada no DOU do dia 28 de janeiro de 2011, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 11/2011-MC** e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006 e Decretos n.ºs. 3.931/2001, 5.450/2005, 6.204/2007, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2011-MC** e **Processo Administrativo n.º 53000.040562/2010-32**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão, com o fornecimento de copiadoras e/ou impressoras digitais, que deverão ser novas e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas, e fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (exceto o papel e a mão de obra de operação), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2011-MC, independentemente de transcrições, conforme especificações mínimas abaixo:

1.1.1 Equipamento Tipo A – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4 – 55 PPM

TIPO A	
IMPRESSORA (MONOCROMÁTICA - A4)	
REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	
Quantitativo estimado de máquinas:	50 (cinquenta)
Tecnologia digital de impressão a seco monocromática (em preto):	Sim
Velocidade monocromática de impressão (em papel padrão A4 ou Carta) mínima de:	55 ppm (cinquenta e cinco páginas por minuto)
Resolução de impressão com capacidade mínima de:	1.200 x 1.200 dpi
Memória RAM com capacidade mínima de:	256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes), expansível a, no mínimo, 1.280 MB (mil, duzentos e



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	oitenta megabytes)
Disco Rígido (HD) com capacidade mínima de:	80 GB (oitenta gigabytes)
Função de armazenamento da impressão, de forma que permita a reimpressão do documento, diretamente do painel digital <i>touch screen</i> (LCD) da própria impressora:	Sim
Com possibilidade de adicionar placa de segurança de criptografia, para criptografar as impressões enviadas à impressora:	Sim
Alimentação de papel padrão, com capacidade mínima de:	Bandeja(s) de alimentação de papel com capacidade de, no mínimo, 650 folhas no total (com gramatura de 75 g/m ²);
Frente e verso automático para impressões (duplex automático):	Sim
Linguagem de impressão:	PCL e Postscript, podendo ser emulação;
Gramatura do papel compreendendo todos os intervalos numéricos inteiros, inclusive os extremos, de, no mínimo:	Aceite gramaturas de 75g/m ² a 150 g/m ² , nos tamanhos A4, A5, envelope C5, DL, executivo, carta e ofício 1;
Painel digital <i>touch screen</i> (LCD), com instruções em português (do Brasil), com interface com o usuário em cores, que possibilite acessar arquivos da rede do Ministério das Comunicações e dar o comando de imprimir esses mesmos arquivos diretamente do painel digital <i>touch screen</i> (LCD) da própria impressora, sem necessidade de uso de computador para dar os referidos comandos:	Sim
Processador mínimo de:	600 MHz (seiscentos megahertz)
Sistemas operacionais suportados (software e hardware) para conexão dos equipamentos em rede local de microcomputadores para atender os requisitos mínimos:	Windows Server 2003/2008, Windows XP, Windows VISTA ou superior;
Conectividade:	USB; ETHERNET 10/100 Base - TX (RJ-45);
Consumíveis com vida útil mínima de 35.000 (trinta e cinco mil) páginas, considerando-se a cópia/impressão padrão com 5% de área preenchida.	Sim
Envio de alertas por e-mail, informando eventuais ocorrências relacionadas ao equipamento.	Sim
Com software local para acompanhamento em tempo real do status do equipamento, indicando, no mínimo, nível de toner e demais consumíveis, inclusive papel, assim como a situação da conectividade da máquina na rede do Contratante.	Sim

MAR

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Possibilidade de adicionar função de distribuição automática dos trabalhos de impressão entre os equipamentos do mesmo modelo, de forma a balancear a carga dos serviços a serem produzidos entre, no mínimo, 4 (quatro) máquinas do mesmo modelo efetivamente instaladas:	Sim
Acesso ao painel do equipamento por meio de aplicativo VNC (Virtual Network Conector), que permita a operação remota do painel do equipamento por meio de aparelhos celulares, notebooks e demais ferramentas que contenham o referido aplicativo (VNC)	Sim
Manuais do usuário completos em português (do Brasil):	Sim
Função de impressão confidencial através de senha (liberação da impressão, mediante digitação no painel da impressora, de senha criada pelo usuário, quando do envio da impressão, via rede, para a impressora), com o recurso de programação para exclusão periódica de documentos enviados para a impressora e não impressos pelo usuário:	Sim
Porta USB frontal para impressão direta de dispositivos USB HOST (<i>pen drive</i> e outros) de arquivos em formato PDF, JPEG e TIFF:	Sim
Possibilidade de adicionar alceamento automático dos jogos impressos, com no mínimo 4 (quatro) gavetas de saída do tipo escaninhos (Mailbox), com capacidade para 100 folhas cada bandeja de saída de impressões:	Sim
Funcionamento em 220 volts. Caso necessário deverá ser fornecido transformador, estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo que garanta o bom funcionamento do equipamento:	Sim
Possibilidade de adicionar à impressora dispositivo para conexão Wireless (sem fio) à rede da Contratante:	Sim
Possibilidade de adicionar acessório para grampeamento automático dos jogos impressos, com capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas, com gramatura de 75 g/m ² :	Sim
Possibilidade de adicionar recurso que habilite a funcionalidade de desbloqueio da impressora, mediante imposição de cartão magnético do usuário:	Sim

M. A. F.
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1.1.2 Equipamento Tipo B – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4

TIPO B	
MULTIFUNCIONAL (MONOCROMÁTICO - A4)	
REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	
Quantitativo estimado de máquinas:	50 (cinquenta)
Tecnologia digital de impressão a seco monocromática (em preto):	Sim
Multifuncional com as funções impressora, copiadora, fax e scanner:	Sim
Seletor de quantidade de cópias de 01 a 999 unidades contínuas;	Sim
Velocidade monocromática de impressão (em papel padrão A4 ou Carta) mínima de:	40 ppm (quarenta páginas por minuto)
Resolução de impressão com capacidade mínima de:	1.200 x 1.200 dpi
Memória RAM com capacidade mínima de:	128 MB (cento e vinte e oito megabytes), expansível a, no mínimo, 640 MB (seiscentos e quarenta megabytes)
Possibilidade de adicionar disco rígido (HD) com capacidade mínima:	80 GB (oitenta gigabytes)
Função de armazenamento da impressão, de forma que permita a reimpressão do documento, diretamente do painel digital <i>touch screem (LCD)</i> da própria impressora:	Sim
Com possibilidade de adicionar placa de segurança de criptografia, para criptografar as impressões enviadas à impressora:	Sim
Alimentação de papel padrão, com capacidade mínima de:	Bandeja(s) de alimentação de papel com capacidade de, no mínimo, 300 folhas no total (com gramatura de 75 g/m ²), expansível a, no mínimo, 850 folhas no total (com gramatura de 75 g/m ²);
Frente e verso automático para originais, cópias e impressões (duplex automático):	Sim
Linguagem de impressão:	PCL e Postscript, podendo ser emulação;
Gramatura do papel compreendendo todos os intervalos numéricos inteiros, inclusive os extremos, de, no mínimo:	Aceite gramaturas de 75g/m ² a 150g/m ² , nos tamanhos A4, A5, envelope C5, DL, executivo, carta e ofício 1;
Painel digital <i>touch screem (LCD)</i> , com instruções em português (do Brasil), com interface com o usuário	Sim

jur.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

em cores, que possibilite acessar arquivos da rede do Ministério das Comunicações e dar o comando de imprimir, digitalizar e enviar e-mail diretamente do painel digital <i>touch screen</i> (LCD) da própria impressora, sem necessidade de uso de computador para dar os referidos comandos:	
Processador mínimo de:	500 MHz (quinhentos megahertz)
Sistemas operacionais suportados (software e hardware) para conexão dos equipamentos em rede local de microcomputadores para atender os requisitos mínimos:	Windows Server 2003/2008, Windows XP, Windows VISTA ou superior;
Conectividade:	USB; ETHERNET 10/100 Base - TX (RJ-45);
Consumíveis com vida útil mínima de 15.000 (quinze mil) páginas, considerando-se a cópia/impressão padrão com 5% de área preenchida.	Sim
Envio de alertas por e-mail, informando eventuais ocorrências relacionadas ao equipamento.	Sim
Com software local para acompanhamento em tempo real do status do equipamento, indicando, no mínimo, nível de toner e demais consumíveis, inclusive papel, assim como a situação da conectividade da máquina na rede do Contratante.	Sim
Possibilidade de adicionar função de distribuição automática dos trabalhos de impressão entre os equipamentos do mesmo modelo, de forma a balancear a carga dos serviços a serem produzidos entre, no mínimo, 4 (quatro) máquinas do mesmo modelo efetivamente instaladas:	Sim
Acesso ao painel do equipamento por meio de aplicativo VNC (Virtual Network Conector), que permita a operação remota do painel do equipamento por meio de aparelhos celulares, notebooks e demais ferramentas que contenham o referido aplicativo (VNC)	Sim
Manuais do usuário completos em português (do Brasil):	Sim
Função de impressão confidencial através de senha (liberação da impressão, mediante digitação no painel da impressora, de senha criada pelo usuário, quando do envio da impressão, via rede, para a impressora), com o recurso de programação para exclusão periódica de documentos enviados para a impressora e não impressos pelo usuário:	Sim
Porta USB frontal para impressão direta de dispositivos USB HOST (<i>pen drive</i> e outros) de arquivos em formato PDF, JPEG e TIFF:	Sim
Alceamento automático dos jogos impressos, com capacidade para 150 folhas na bandeja de saída de impressões:	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Funcionamento em 220 volts. Caso necessário deverá ser fornecido transformador, estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo que garanta o bom funcionamento do equipamento:	Sim
Redução/ampliação em zoom (25%-400%), com escalas variáveis:	Sim
Alimentador automático de originais, com capacidade mínima de:	50 (cinquenta) folhas, com gramatura de 75 g/m ²
Resolução do scanner:	600x600 dpi
Scanner (digitalizador) colorido, compatível com sharepoint, com funções de digitalização direta à rede de microcomputadores da Contratante e digitalização para E-mail, SMB, FTP e USB-Host (pendrive):	Sim
Possibilidade de adicionar ao scanner o recurso de pré-visualização das imagens digitalizadas na tela do painel digital touch screen (LCD) da própria impressora:	Sim
Controle de acesso ao painel do equipamento através de senhas:	Sim
Fax (homologado pela Anatel), com velocidade do modem de 33.6Kbps:	Sim
Possibilidade de adicionar à impressora dispositivo para conexão Wireless (sem fio) à rede do Contratante:	Sim
Possibilidade de adicionar recurso que habilite a funcionalidade de desbloqueio da impressora, mediante imposição de cartão magnético do usuário:	Sim

1.1.3 Equipamento Tipo C – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – 55 PPM

TIPO C	
MULTIFUNCIONAL (EQUIPAMENTO MONOCROMÁTICO – A4)	
REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	
Quantitativo estimado de máquinas:	50 (cinquenta)
Tecnologia digital de impressão a seco monocromática (em preto):	Sim
Multifuncional com as funções impressora, copiadora, fax e scanner:	Sim
Seletor de quantidade de cópias de 01 a 999 unidades contínuas:	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Velocidade monocromática (em papel padrão A4 ou carta) mínima de:	55 ppm (cinquenta e cinco páginas por minuto)
Resolução de impressão com capacidade mínima de:	1.200 x 1.200 dpi
Memória RAM com capacidade mínima de:	256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes), expansível a, no mínimo, 1.280 MB (mil, duzentos e oitenta megabytes)
Função de armazenamento da impressão, de forma que permita a reimpressão do documento, diretamente do painel digital <i>touch screen</i> (LCD) da própria impressora:	Sim
Com possibilidade de adicionar placa de segurança de criptografia, para criptografar as impressões enviadas à impressora:	Sim
Alimentação de papel padrão, com capacidade mínima de:	Bandeja(s) de alimentação de papel com capacidade de, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) folhas no total (com gramatura de 75 g/m ²);
Frente e verso automático para originais, cópias e impressões (duplex automático):	Sim
Linguagem de impressão:	PCL e Postscript, podendo ser emulação;
Gramatura do papel compreendendo todos os intervalos numéricos inteiros, inclusive os extremos, de, no mínimo:	Aceite gramaturas de 75g/m ² a 150g/m ² , nos tamanhos A4, A5, envelope C5, DL, executivo, carta e ofício 1;
Painel digital <i>touch screen</i> (LCD), com instruções em português (do Brasil), com interface com o usuário em cores, que possibilite acessar arquivos da rede do Ministério das Comunicações e dar o comando de imprimir, digitalizar e enviar e-mail diretamente do painel digital <i>touch screen</i> (LCD) da própria impressora, sem necessidade de uso de computador para dar os referidos comandos:	Sim
Processador mínimo de:	600 MHz (seiscentos megahertz)
Sistemas operacionais suportados (software e hardware) para conexão dos equipamentos em rede local de microcomputadores para atender os requisitos mínimos:	Windows Server 2003/2008, Windows XP, Windows VISTA ou superior;
Conectividade:	USB; ETHERNET 10/100 Base - TX (RJ-45);
Consumíveis com vida útil mínima de 35.000 (trinta e cinco mil) páginas, considerando-se a cópia/impressão padrão com 5% de área preenchida.	Sim
Envio de alertas por e-mail, informando eventuais ocorrências relacionadas ao equipamento.	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Com software local para acompanhamento em tempo real do status do equipamento, indicando, no mínimo, nível de toner e demais consumíveis, inclusive papel, assim como a situação da conectividade da máquina na rede do Contratante.	Sim
Possibilidade de adicionar função de distribuição automática dos trabalhos de impressão entre os equipamentos do mesmo modelo, de forma a balancear a carga dos serviços a serem produzidos entre, no mínimo, 4 (quatro) máquinas do mesmo modelo efetivamente instaladas:	Sim
Acesso ao painel do equipamento por meio de aplicativo VNC (Virtual Network Conector), que permita a operação remota do painel do equipamento por meio de aparelhos celulares, notebooks e demais ferramentas que contenham o referido aplicativo (VNC)	Sim
Manuais do usuário completos em português (do Brasil):	Sim
Função de impressão confidencial através de senha (liberação da impressão, mediante digitação no painel da impressora, de senha criada pelo usuário, quando do envio da impressão, via rede, para a impressora), com o recurso de programação para exclusão periódica de documentos enviados para a impressora e não impressos pelo usuário:	Sim
Porta USB frontal para impressão direta de dispositivos USB HOST (<i>pen drive</i> e outros) de arquivos em formato PDF, JPEG e TIFF:	Sim
Possibilidade de adicionar alceamento automático dos jogos impressos, com no mínimo 4 (quatro) gavetas de saída do tipo escaninhos (Mailbox), com capacidade para 100 folhas cada bandeja de saída de impressões:	Sim
Funcionamento em 220 volts. Caso necessário deverá ser fornecido transformador, estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo que garanta o bom funcionamento do equipamento:	Sim
Redução/ampliação em zoom (25%-400%), com escalas variáveis:	Sim
Resolução do scanner:	600x600 dpi
Scanner (digitalizador) colorido, compatível com <i>sharepoint</i> , com funções de digitalização direta à rede de microcomputadores da Contratante e digitalização para E-mail, SMB, FTP e USB-Host (pendrive), com pré-visualização das imagens digitalizadas na tela do painel digital <i>touch screen</i> (LCD) da própria impressora:	Sim
Controle de acesso ao painel do equipamento através de senhas:	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fax (homologado pela Anatel), com velocidade do modem de 33.6Kbps:	Sim
Disco Rígido (HD) com capacidade mínima de:	80 GB (oitenta gigabytes)
Possibilidade de adicionar à impressora dispositivo para conexão Wireless (sem fio) à rede da Contratante:	Sim
Alimentador ou recirculador automático de originais duplex (frente e verso), com capacidade para ler ambos os lados do original simultaneamente em uma única passagem (<i>dual scan</i>), com capacidade mínima de:	75 (setenta e cinco) folhas, com gramatura de 75 g/m ²
Equipamento tipo rack ou acompanhado de gabinete ou mesa suporte, podendo o referido acessório ser da mesma marca do fabricante do equipamento ou de marca similar:	Sim
Possibilidade de adicionar recurso que habilite a funcionalidade de desbloqueio da impressora, mediante imposição de cartão magnético do usuário:	Sim

1.1.4 Equipamento Tipo D – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A3 – 55 PPM

TIPO D	
MULTIFUNCIONAL (EQUIPAMENTO MONOCROMÁTICO - A3)	
REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	
Quantitativo estimado de máquinas:	50 (cinquenta)
Tecnologia digital de impressão a seco monocromática (em preto):	Sim
Multifuncional com as funções impressora, copiadora, fax e scanner:	Sim
Seletor de quantidade de cópias de 01 a 999 unidades contínuas:	Sim
Velocidade monocromática (em papel padrão A4 ou carta) mínima de:	55 ppm (cinquenta e cinco páginas por minuto)
Resolução de impressão com capacidade mínima de:	1.200 x 1.200 dpi
Memória RAM com capacidade mínima de:	256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes), expansível a, no mínimo, 1.280 MB (mil, duzentos e oitenta megabytes)
Função de armazenamento da impressão, de forma que permita a reimpressão do documento, diretamente do painel digital <i>touch screem (LCD)</i> da própria impressora:	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Com possibilidade de adicionar placa de segurança de criptografia, para criptografar as impressões enviadas à impressora:	Sim
Alimentação de papel padrão, com capacidade mínima de:	Bandeja(s) de alimentação de papel com capacidade de, no mínimo, 3.000 (três mil) folhas no total (com gramatura de 75 g/m ²);
Frente e verso automático para originais, cópias e impressões (duplex automático):	Sim
Linguagem de impressão:	PCL e Postscript, podendo ser emulação;
Gramatura do papel compreendendo todos os intervalos numéricos inteiros, inclusive os extremos, de, no mínimo:	Aceite gramaturas de 75g/m ² a 150 g/m ² , nos tamanhos A3, A4, A5, envelope C5, DL, executivo, carta, Duplo Carta e ofício 1;
Painel digital <i>touch screem</i> (LCD), com instruções em português (do Brasil), com interface com o usuário em cores, que possibilite acessar arquivos da rede do Ministério das Comunicações e dar o comando de imprimir, digitalizar e enviar e-mail diretamente do painel digital <i>touch screem</i> (LCD) da própria impressora, sem necessidade de uso de computador para dar os referidos comandos:	Sim
Processador mínimo de:	800 MHz (oitocentos megahertz)
Sistemas operacionais suportados (software e hardware) para conexão dos equipamentos em rede local de microcomputadores para atender os requisitos mínimos:	Windows Server 2003/2008, Windows XP, Windows VISTA ou superior;
Conectividade:	USB; ETHERNET 10/100 Base - TX (RJ-45);
Consumíveis com vida útil mínima de 35.000 (trinta e cinco mil) páginas, considerando-se a cópia/impressão padrão com 5% de área preenchida.	Sim
Envio de alertas por e-mail, informando eventuais ocorrências relacionadas ao equipamento.	Sim
Com software local para acompanhamento em tempo real do status do equipamento, indicando, no mínimo, nível de toner e demais consumíveis, inclusive papel, assim como a situação da conectividade da máquina na rede do Contratante.	Sim
Possibilidade de função de distribuição automática dos trabalhos de impressão entre os equipamentos do mesmo modelo, de forma a balancear a carga dos serviços a serem produzidos entre, no mínimo, 4 (quatro) máquinas do mesmo modelo efetivamente instaladas:	Sim
Acesso ao painel do equipamento por meio de aplicativo VNC (Virtual Network Conector), que permita	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

a operação remota do painel do equipamento por meio de aparelhos celulares, notebooks e demais ferramentas que contenham o referido aplicativo (VNC)	
Manuais do usuário completos em português (do Brasil):	Sim
Função de impressão confidencial através de senha (liberação da impressão, mediante digitação no painel da impressora, de senha criada pelo usuário, quando do envio da impressão, via rede, para a impressora), com o recurso de programação para exclusão periódica de documentos enviados para a impressora e não impressos pelo usuário:	Sim
Porta USB frontal para impressão direta de dispositivos USB HOST (<i>pen drive</i> e outros) de arquivos em formato PDF, JPEG e TIFF:	Sim
Alceamento automático dos jogos impressos, com capacidade mínima de 500 folhas na bandeja de saída de impressões:	Sim
Funcionamento em 220 volts. Caso necessário deverá ser fornecido transformador, estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo que garanta o bom funcionamento do equipamento:	Sim
Redução/ampliação em zoom (25%-400%), com escalas variáveis:	Sim
Resolução do scanner:	600x600 dpi
Scanner (digitalizador) colorido, compatível com <i>sharepoint</i> , com funções de digitalização direta à rede de microcomputadores da Contratante e digitalização para E-mail, SMB, FTP e USB-Host (pendrive), com pré-visualização das imagens digitalizadas na tela do painel digital <i>touch screen (LCD)</i> da própria impressora:	Sim
Controle de acesso ao painel do equipamento através de senhas:	Sim
Fax (homologado pela Anatel), com velocidade do modem de 33.6Kbps:	Sim
Disco Rígido (HD) com capacidade mínima de:	80 GB (oitenta gigabytes)
Possibilidade de adicionar grampeamento automático jogos copiados/impressos, com capacidade mínima de:	50 (cinquenta) folhas, com gramatura de 75 g/m ²
Alimentador ou recirculador automático de originais duplex (frente e verso), com capacidade mínima de:	75 (setenta e cinco) folhas, com gramatura de 75 g/m ²



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Equipamento tipo rack ou acompanhado de gabinete ou mesa suporte, podendo o referido acessório ser da mesma marca do fabricante do equipamento ou de marca similar:	Sim
Possibilidade de adicionar à impressora dispositivo para conexão Wireless (sem fio) à rede da Contratante:	Sim
Possibilidade de adicionar recurso que habilite a funcionalidade de desbloqueio da impressora, mediante imposição de cartão magnético do usuário:	Sim

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

- 2.1 Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pelo conhecimento:
- a) Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2011-MC e todos os seus Anexos;
 - b) Termo de Referência; e
 - c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 3.1 A partir desta data, ficam registrados neste Ministério, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso na prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão, com o fornecimento de copiadoras e/ou impressoras digitais, que deverão ser novas e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas, e fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (exceto o papel e a mão de obra de operação), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 3.2 Fornecedor: **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ n.º 32.913.188/0001-55, com sede na SHCG/Norte, Quadra 708/709, Bloco "E" n.º 12, Sala 301 - Edifício Angélica – Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70.741-650, telefone: (61) 3273.2799, fax: (61) 3448.9603, representada por seu por seu Diretor Comercial, Senhor **HENRIQUE MACHADO BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 23466 OAB/DF e CPF n.º 723.983.703-30, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 4.1 O **ajuste** com o fornecedor registrado será formalizado pelo Ministério das Comunicações, mediante assinatura do respectivo **Termo de Contrato**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2011**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 4.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante a **comprovação da assinatura do Termo de Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2011.
- 4.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

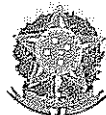
- 5.1 O Ministério das Comunicações adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Ministério das Comunicações convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Ministério das Comunicações à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 O fornecedor terá seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e ampla defesa:
- 7.1.1 A pedido quando:
- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 7.1.2 Por iniciativa do Ministério das Comunicações, quando:
- O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- d) O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Durante a sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Ministério das Comunicações, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, observando a ordem de classificação.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 8.3 As aquisições adicionais não poderão exceder por órgão, ou Entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.
- 8.4 Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, quando:
 - 4.1.1 Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Ministério das Comunicações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
 - 4.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Ministério:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 4.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Ministério das Comunicações poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) Convocar aos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Ministério das Comunicações irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTRATO

- 10.1 Para cada serviço de reprografia e impressão, com o respectivo fornecimento de copiadoras e/ou impressoras digitais, será assinado um contrato entre a **CONTRATADA** que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o Ministério das Comunicações, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 10.2 Após a regular convocação por parte do Ministério das Comunicações, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Ministério das Comunicações.
- 10.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o Contrato pela **CONTRATADA** implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.
- 11.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Ministério das Comunicações não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 O extrato da presente Ata será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13.2 A presente Ata será divulgada nos portais da Internet: www.comprasnet.gov.br e www.mc.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.
- 14.2 E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ministério das Comunicações e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Brasília, 08 de julho de 2011.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO
Pelo CONTRATANTE

HENRIQUE MACHADO BORGES
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ardey Malta Ferraz
CPF : 602 656 711 91

NOME: Cintia Gomes Magalhães
CPF : 647794751-04



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA
AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2011-MC
QUANTIDADE ESTIMADA DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 11/2011-MC, celebrada entre o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2011-MC.

A planilha a seguir registra a quantidade estimada de serviços, o pedido inicial e o pedido mínimo, os quais deverão constar na respectiva Ata.

PLANILHA A – QUANTIDADE ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS					
Tipo	Item	Quant.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
A	Impressora monocrática A4	50	184,73	9.236,50	110.838,00
B	Impressora multifuncional monocromática A4	50	229,67	11.483,50	137.802,00
C	Impressora multifuncional monocromática A4	50	665,49	32.774,50	393.294,00
D	Impressora multifuncional monocromática A3	50	739,66	36.983,00	443.796,00
TOTAL GERAL	90.477,50	1.085.730,00
PLANILHA B – QUANTIDADE ESTIMADA DE CÓPIAS/IMPRESSÕES MENSAS					
Tipo	Volume Estimado Mensal	Valor Unitário da Cópia/Impressão (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	
Cópias/impressões monocromáticas	925.000	0,0274	25.345,00	304.140,00	
TOTAL GERAL	25.345,00	304.140,00	
PLANILHA C - SOMATÓRIO DAS PLANILHAS A + B					
Tipo	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)			
Planilha A	90.477,50	1.085.730,00			
Planilha B	25.345,00	304.140,00			
TOTAL GERAL	115.822,50	1.389.870,00			

Handwritten signature

Handwritten signature